

APÊNDICE IV – GUIÃO PARA ENTREVISTA EXPLORATÓRIA

1. OBJECTIVO GERAL:

- Recolher elementos sobre o Tipo de Liderança do Director da Escola e Cultura Profissional dos Professores e suas possíveis relações.

2. ESTRATÉGIA:

- Partir da experiência pessoal do entrevistado para aumentar a compreensão das perspectivas do nosso campo de investigação e completar pistas de trabalho sugeridas pelas leituras.

3. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS:

- Obter uma visão global dos entrevistados sobre a política de organização e funcionamento da Escola.
- Percepcionar se há alguma relação (do ponto de vista do Director da Escola) entre a forma como se exerce a liderança e a cultura profissional dos professores.

4. - LEGITIMAÇÃO DA ENTREVISTA:

- Apresentação das linhas gerais e finalidades do estudo.
- Informação sobre os objectivos da entrevista.
- Solicitar autorização para gravar a entrevista.
- Estabelecimento de protocolo de procedimentos.

5. - TEMAS:

- Política(s) de organização e funcionamento da Escola.
- Liderança da direcção da escola;
- Cultura profissional dos professores;
- Relação entre o tipo de liderança existente e a cultura profissional dos professores;

Protocolo de Procedimentos

1. Independência

- Nenhuma escola/participante na investigação terá acesso privilegiado aos dados, excepto aos seus, se os solicitar.
- Nenhuma escola/participante poderá vetar dados já fornecidos, podendo, no entanto, modificar ou corrigir eventuais questões em relação às quais discorde, e sempre que o solicite.

2. Negociação

- As escolas/participantes poderão, sempre que o pretenderem, solicitar informações sobre a investigação em curso.
- As escolas/participantes poderão, em qualquer momento, discutir questões relativas à investigação (no que se relaciona com os seus próprios dados) que considerem oportunas.

3. Confidencialidade

- Todos os dados são confidenciais, do exclusivo conhecimento do investigador e escola/participante.
- Os dados serão referenciados mantendo-se o anonimato, omitindo-se para isso o nome e a escola.
- Os dados de cada escola serão referenciados através de uma designação e os entrevistados por siglas.

4. Responsabilidade

- A escola/participante aceita ser um colaborador activo no trabalho de investigação em curso.
- O investigador compromete-se a rectificar dados que não estejam correctamente abordados mediante critérios de justiça, relevância e exactidão.
- O investigador compromete-se a não emitir juízos de valor sobre o trabalho da escola/participante, isto é, não se orientando por critérios de avaliação.